



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - VIANA

Conforme Lei Municipal nº 593, 11 de outubro de 2022

[www.cmviana.ma.gov.br](http://www.cmviana.ma.gov.br)

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Número 567 / Ano 2026

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
<i>Atos Oficiais</i> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Viana/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmviana.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmviana.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

#### Câmara Municipal de Viana

CNPJ 23.680.309/0001-75  
Av Luís de Almeida Couto, s/n, Barreirinha  
Telefone: (98) 98780-7006  
Site: [www.cmviana.ma.gov.br](http://www.cmviana.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE VIANA

Conforme Lei Municipal nº 593, de 11 de outubro de 2022

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Número 567 / Ano 2026

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N°02 /2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de VIANA do  
Maranhão.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Exonerar a Srª **MARY ZANANDREA CARVALHO RAMOS**, titular do CPF nº 006.442.413-81 do cargo de Assessor Especial Legislativo da Câmara Municipal de Viana - Ma de 652/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viana - Ma, em 02 de janeiro de 2026.

#### Lauryfrancy Coelho Gomes

Presidente da Câmara Municipal de VIANA -MA

#### PORTARIA N°01/2026

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de VIANA do  
Maranhão.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Exonerar o Srº **PEDRO HENRIQUE BARROS MENDONÇA**, titular do CPF Nº~~621.082.133-25~~ do cargo de Secretário Parlamentar da Câmara Municipal de Viana - Ma de acordo com a Lei nº 652/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viana - Ma, em 02 de janeiro de 2026.

#### Lauryfrancy Coelho Gomes

Presidente da Câmara Municipal de VIANA -MA

#### PORTARIA N°03/2026

**DESIGNA SERVIDOR(A), SEM  
PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM  
SUA RESPECTIVA UNIDADE DE  
LOTAÇÃO, PARA ATUAR COMO  
FISCAL DE CONTRATO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21,

acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Viana - MA; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal anteriormente designado;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **DONILTO ANDRADE MENDES**, titular do CPF Nº **023.390.733-59** para exercer a função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Viana - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Fica o(a) servidor(a) **RODRIGO COSTA FRANÇA**, anteriormente designado(a) para a função de Fiscal de Contrato, substituído(a) a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** O(a) Fiscal do Contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**, em especial a Portaria nº 39/2025.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Viana, em 05 de janeiro de 2026.

#### Lauryfrancy Coelho Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Viana